



**GOVERNO DE RORAIMA**  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*

---

**CONVOCATÓRIA DE JULGADORES Nº 01/2018**  
**PARA OS CONCURSOS DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DE**  
**RORAIMA E MAJESTADE JUNINA 2018, A SEREM REALIZADOS NO**  
**27º ARRAIAL DO ANAUÁ 2018**

O Governo do Estado de Roraima por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, órgão gestor da política cultural, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, exclusivamente pessoas físicas, para comparecerem na sede da Secretaria de Estado da Cultura a fim de se inscreverem para participarem da seleção para ocuparem a função de julgadores nos Concursos de Quadrilhas Juninas do Estado de Roraima e o de Majestade Junina a serem realizados no 27º Arraial do Anauá, no período de 23 de junho a 30 de junho de 2018.

A inscrição será realizada no período de 24 de abril a 07 de junho de 2018, no Departamento de Cultura da Secretaria de Estado da Cultura, localizada no Palácio da Cultura, nº 84, Praça do Centro Cívico, Centro, CEP 69.301-380, das 08 às 17 horas, conforme o anexo I desta Convocatória, bem como cópias dos seguintes documentos:

1. Currículo;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Endereço;
5. Número de Conta Corrente (Banco do Brasil).

Será realizada pela Comissão de Análise Curricular a seleção de 11 (onze) julgadores para julgarem o Concurso de Quadrilha Junina, que vai ocorrer entre 24 a 29 de junho de 2018, sendo que dentre esses serão selecionados 05 (cinco) julgadores para julgarem o Concurso de Majestade Junina que ocorrerá no dia 23 de junho de 2018.

Os julgadores deverão ter formação nas áreas da Dança, Artes Cênicas, Música, Teatro, História e Educação Física.



**GOVERNO DE RORAIMA**  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*

Os critérios a serem julgados quando da apresentação das quadrilhas juninas serão os seguintes:

**01 – CASAMENTO:** a encenação deve seguir formato de teatro de rua, atentando para suas características, sendo objeto de julgamento o texto/roteiro, a interpretação e a encenação;

**02 – ANIMADOR:** pessoa que anima, lidera e comanda as danças e os dançarinos. Sendo observado pelo julgador a dicção, o domínio de espaço e comunicação com os demais componentes da quadrilha junina e o público;

**03 – COREOGRAFIA:** a quadrilha junina é uma dança de pares, com características e coreografias próprias ligadas aos ritmos e a dança das festas juninas. A coreografia é o conjunto de movimentos e a sequência deles compõe a dança. Devem, pois, ser consideradas as marcações e as estruturas básicas da quadrilha junina;

**04 – FIGURINO:** analisam-se a criatividade, a originalidade e a funcionalidade, em relação ao tema escolhido;

**05 – MÚSICA:** expressa o sentimento da festa junina e/ou do tema abordado;

**06 – TEMA:** o tema de uma quadrilha junina traduz-se num conjunto de ideias concretizadas na música, no figurino, na coreografia e nos adereços, submetendo-o a diferentes leituras e interpretações;

**07 – ANIMAÇÃO:** espontaneidade, alegria e vigor com que os pares se apresentam, observando se a quadrilha junina canta e responde aos comandos do animador, observando, ainda, se os casais interagem com harmonia;

**08 – CASAL DE NOIVOS:** será julgado o casal, o figurino, a animação, a evolução;

**09 – EVOLUÇÃO:** é a progressão de acordo com o ritmo que está sendo executado.

Os critérios avaliados pelos julgadores no Concurso de Majestade Junina serão os seguintes:

**01 - ANIMAÇÃO** – vivacidade, movimento, alegria, entusiasmo;

**02 – CRIATIVIDADE** – originalidade, inovações;



**GOVERNO DE RORAIMA**  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*

---

**03 – DESENVOLTURA** – desembaraço, viveza, agilidade;

**04 – SIMPATIA** – delicadeza, agradabilidade, amabilidade;

**05 - TRAJE TÍPICO** – exprime identidade por intermédio da roupa que diz respeito a uma área específica.

Será realizado pagamento pelos serviços prestados, para cada julgador, a diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Com o objetivo de dar transparência ao certame, o resultado da seleção dos interessados para comporem as comissões julgadoras será publicado no Diário Oficial do Estado e nos murais da Secretaria de Estado da Cultura.

Boa Vista, 24 de abril de 2018.

**Selma Maria de Souza e Silva Mulinari**  
Secretária de Estado da Cultura



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA JULGADORES DOS CONCURSOS DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DE RORAIMA E MAJESTADE JUNINA 2018			
NOME COMPLETO:			
NOME ARTÍSTICO (APELIDO):			
CPF:	RG:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
CEP:	CIDADE/UF:		
ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO			
TELEFONE 1:	TELEFONE 2:		
E-MAIL:			
ÁREA DE ATUAÇÃO			
	CONCURSO DE QUADRILHA JUNINA:		
<input type="checkbox"/> CASAMENTO <input type="checkbox"/> ANIMADOR	<input type="checkbox"/> MÚSICA <input type="checkbox"/> TEMA	<input type="checkbox"/> COREOGRAFIA <input type="checkbox"/> FIGURINO	
<input type="checkbox"/> ANIMAÇÃO	<input type="checkbox"/> CASAL DE NOIVOS (o casal, o figurino, a animação e a evolução)	<input type="checkbox"/> EVOLUÇÃO	
CONCURSO DE MAJESTADE JUNINA:			
<input type="checkbox"/> ANIMAÇÃO <input type="checkbox"/> CRIATIVIDADE	<input type="checkbox"/> DESENVOLTURA <input type="checkbox"/> SIMPATIA	<input type="checkbox"/> TRAJE TÍPICO	

Declaro estar ciente e de acordo com as normas contidas na Convocatória Nº 01/2018, da Secretaria de Estado da Cultura/Secult, para participar de seleção para compor a Comissão de Julgadores dos Concursos de Quadrilhas Juninas do Estado de Roraima e o de Majestade Junina, a realizarem-se no 27º Arraial do Anauá, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta inscrição e pelo integral cumprimento das normas.

Boa Vista, de de 2018.

Assinatura do Proponente